

# ESTRUTURA CURRICULAR

ANO LETIVO 2023

ENSINO MÉDIO TURNO: DIURNO





GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR – CODESE SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO – SUEM SUBCOORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – SOINSPE

## ESTRUTURA CURRICULAR - 2023 ENSINO MÉDIO TURNO: DIURNO

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES				
RSIFICADA			1ª	2ª	3ª	TOTAL DE HORAS-AULA	TOTAL DE HORAS
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	04	04	04	480	400
DIVE		Língua Inglesa	02	02	02	240	200
RTE		*Língua Espanhola	01	01	01	120	100
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR E *PARTE DIVERSIFICADA		Arte	01	01	01	120	100
		Educação Física	02	02	02	240	200
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	04	04	04	480	400
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	02	02	02	240	200
		Química	02	02	02	240	200
		Biologia	02	02	02	240	200
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	História	02	02	02	240	200
		Geografia	02	02	02	240	200
		Filosofia	01	01	01	120	100
		Sociologia	01	01	01	120	100
гот	OTAL SEMANAL DE HORAS-AULA			26	26	-	-
гот	OTAL DE HORAS-AULA			1.040	1.040	3.120	-
гот	OTAL DE HORAS			866:40	866:40	-	2.600

\*Parte Diversificada

Vanda Mario Pereira da Silva Subcoordenadora-sounspe SEEC-RN

Manoel Tayares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médio Matrícula: 129.831-3 Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura do Esporte e do Lazer.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR - CODESE SUBCOORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO - SUEM RIO GRANDE DO NORTE SUBCOORDENADORIA DE ORGANIZAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR – SOINSPE

## ESTRUTURA CURRICULAR - 2023 ENSINO MÉDIO **TURNO: DIURNO**

## ORIENTAÇÕES BÁSICAS

Número de dias letivos: 200. Número de semanas: 40.

Número de aulas/dias: 04 dias na semana, com 05 aulas, e 01 dia, com 06 aulas, sendo 01 destas aulas no contraturno.

#### Horário de Funcionamento

- . Matutino: das 7h às 11h30min, incluídos 20min destinados ao intervalo.
- . Vespertino: das 13h às 17h30min, incluídos 20min destinados ao intervalo.
- . Total anual de horas-aula por série: 1.040 horas-aula.
- . Total anual de horas por série: 866h40min.
- . Transformação de horas-aula em horas: Biologia, 240 horas-aula x 50min = 12.000min /60min = 200h.

## 1 No Currículo do Ensino Médio, deve-se observar a complexidade que se revela no cotidiano escolar, para garantir ações que promovam:

- a) a educação técnica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes;
- b) o processo histórico de transformação da sociedade;
- c) a língua portuguesa como instrumento de comunicação, acesso ao conhecimento e exercício da cidadania, bem como aos conhecimentos sobre a literatura clássica e a literatura de cordel:
- d) o foco na leitura e no letramento como elementos de interpretação e de ampliação da visão de mundo, o qual é basilar para todas as áreas do conhecimento;
- e) o fomento às atividades de produção artística que propiciem a ampliação do universo cultural do estudante:
- f) o fomento às atividades esportivas e corporais que proporcionem o desenvolvimento do
- g) o fomento às atividades que envolvam comunicação, cultura digital e uso de mídias, em todas as áreas do conhecimento.

## 2 Adotar metodologias de ensino e de avaliação que estimulem a iniciativa do estudante, tais como:

- a) atividades teórico-práticas que fundamentem os processos de iniciação científica e de pesquisa utilizando laboratórios de ciências, de matemática e de outros espaços que potencializem aprendizagens nas diferentes áreas do conhecimento; e
- b) atividades em línguas estrangeiras desenvolvidas em ambientes adequados, com a utilização de recursos que facilitem o aprendizado do estudante.

Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura do Esporte e do Lazer.

SUBCOORDENATIONA-SOINSPE SEEC-RN

Manoel Tavares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médio Matrícula: 129.831-3

- 3 Estimular o estudante a participar do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM.
- 4 Organizar os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação de tal forma que ao final do Ensino Médio, o estudante demonstre:
  - a) domínio dos princípios científicos e tecnológicos que embasam a produção moderna;
  - b) conhecimento das formas contemporâneas de linguagem; e
- c) que saiba aplicar, no cotidiano, os conhecimentos teóricos adquiridos na vivência e experiência cotidiana.

### 5 Em decorrência da legislação específica, são obrigatórios:

- a) as artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte, segundo o § 6°, art. 26 da Lei nº 9.394/96;
- b) o estudo da cultura norte-rio-grandense, envolvendo noções básicas da literatura, artes plásticas e folclore do Estado, deve ser incluído nos componentes curriculares oferecidos, conforme o § 2º art. 137, da Constituição Estadual do Rio Grande do Norte;
- c) os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nos componentes de Arte, Literatura e História do Brasil, conforme o § 2°, art. 26-A da Lei nº 9.394/1996;
- d) a Educação Física, integrada ao Projeto Político-Pedagógico da escola, é componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultativa ao estudante, segundo os casos previstos no §3°, art. 26 da Lei nº 9.394/1996; e
- e) tratamento transversal e integralizado, permeando todo o currículo no âmbito dos componentes curriculares:
  - . educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009);
  - . processo de envelhecimento (Lei nº 10.741/2003);
  - . educação ambiental (Lei nº 9.795/1999);
  - . educação para o trânsito (Lei nº 9.503/1997);
  - . educação em direitos humanos (Decreto nº 7.037/2009);
  - . educação inclusiva (Lei nº 13.146/2015);
  - . educação do campo (Decreto nº 7.352/2010);
  - . história e cultura afro-brasileira e indígena (Lei nº 11.645/2008).

Natal-RN, setembro de 2021.

LANDA MARIA PETETRA DA SILVA SUBCOORDENADORA-SOINSPE SEEC-RN

Manoel Tavares dos Santos Neto Subcoordenador de Ensino Médic Matrícula: 129.831-3 Márcia Maria Gurgel Ribeiro Secretária Adjunta da Educação, da Cultura